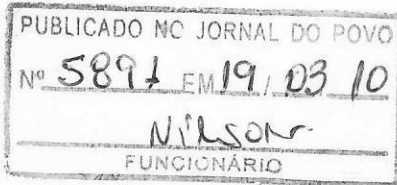


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 593/2010

SÚMULA:- Designa o Servidor Municipal para prestar serviços administrativos no PRESERV, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

REVOGADA
VIDE PORTARIA 931/11

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor Sergio Paulo Ribeiro, portador do RG nº 5.890.978-5, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração básica, para além das atribuições de seu cargo, prestar serviços administrativos de apoio ao PRESERV, com efeitos retroativos a 03 de março de 2010.

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 500/2009, de 21 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal